



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 013/2025

**SUMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA - CMDPI - DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
NOVA PARANÁ.**

**0 Prefeito Municipal de Esperança Nova - Paraná, no uso de
suas atribuições Legais, com base na Lei Municipal nº 418/2009 de 23 de
setembro de 2009.**

DECRETA

**Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa - CMDPI do Município de Esperança Nova –
Paraná, conforme determina Art. 4º da Lei 418/2009**

**Art. 2º - O mandato do CMDPI, terá vigência de 2 (dois) anos
podendo ser reconduzidos ao mesmo período conforme
determina a Lei Municipal e em consonância com as demais
Leis Federais 8.842/94, 10.741/03 e Lei Estadual 11.863/97.**

Representantes Governamental:

Representante da Assitência Social:

Titular: Maria Lucia Medeiros Babieri

Suplente: Cleonice Maria da Silva Prandini

Representante da Secretaria da Saúde:

Titular: Reginaldo Ianqui

Suplente: Luciana de Oliveira Souza Figueiredo.

Representante da Secretaria da Educação:

Titular: Andreia Amorim Zarelli de Moraes.

Suplente: Angelita de Macedo Coelho e Souza.

Representante da Cultura Esporte e Lazer:

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Titular: Edi Carlos Rodrigues Souza

Suplente: Vanessa Souza Barbosa.

Representantes da Sociedade Civil com Ações e Atividades para Idosos.

Titular: Dejanir Luiz Bezun

Suplente: Maria Fernandes Souza

Titular: Ivanir Ávila Totolli

Suplente: Maria das Graças Sena Barbosa.

Titular: Helena Venturini Martins

Suplente: Maria Dirce Bicudo

Titular: Izael Catarina Vigo

Suplente: José Totolli

Secretária Executiva: Valquíria dos Santos Ochman

Art. 3º Os trabalhos serão desenvolvidos sem ônus para os cofres do município, considerando como relevância os serviços prestados pelos Conselheiros.

Art. 4º O CMDPI terá como sede na Rua Arlindo Rocha Ribeiro 155.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições contrários.

Esperança Nova – Paraná, 06 de fevereiro de 2025.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.236.....
Data.....	07/02/2025.....
Página.....	B8.....
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
<i>Roberto Lima</i>	
ASSINATURA	